



ATO 007: Edital de Análise de Recursos contra o Indeferimento da Inscrição

Apresentando o recurso de forma tempestiva, o(s) candidato(s) abaixo tiveram os pleitos analisados, sendo apresentado o resultado, como segue:

Protocolo	Inscrição/Referência	Cargo
001	522	Professor de Educação Especial - Segundo Professor de Turma (Habilitado Nível Superior)
ARGUMENTO:	Solicita troca de cargo após ter realizado a inscrição e pagamento.	
SITUAÇÃO:	Indeferido	
RESPOSTA:	Não são permitidas trocas de cargo após o encerramento das inscrições, bem como não é possível realizar nova inscrição após encerrado o prazo, conforme determinado pelo item 3.8.2 do Edital.	
Protocolo	Inscrição/Referência	Cargo
002	577	Professor de Educação Especial - Segundo Professor de Turma (Não Habilitado)
ARGUMENTO:	Alega ter efetuado o pagamento.	
SITUAÇÃO:	Indeferido	
RESPOSTA:	Impetrante alega ter efetuado o pagamento, porém não apresenta nenhum comprovante para que se possa realizar qualquer análise.	
Protocolo	Inscrição/Referência	Cargo
003	1430	Professor de Atividade de Contra Turno Educação Física - Voleibol (Habilitado Nível Superior)
ARGUMENTO:	Alega ter efetuado o pagamento de sua inscrição, apresentando um comprovante de pagamento.	
SITUAÇÃO:	Indeferido	
RESPOSTA:	Impetrante alega ter efetuado o pagamento, porém apresenta comprovante de pagamento diverso ao evento (outro banco, outro beneficiário, outro pagador e outro valor), sem relação ao evento em tela, cujo boleto bancário é do banco CAIXA, tendo como beneficiário o Município de Santo Amaro da Imperatriz e como pagador o próprio candidato.	
Protocolo	Inscrição/Referência	Cargo
004	557	Professor de Educação Especial - Segundo Professor de Turma (Não Habilitado)
ARGUMENTO:	Alega ter efetuado o pagamento, apresentando o comprovante de pagamento.	
SITUAÇÃO:	Deferido	
RESPOSTA:	Impetrante comprova a realização tempestiva do pagamento, apresentando comprovante de pagamento, confirmado com o banco recebedor.	
Protocolo	Inscrição/Referência	Cargo
005	617	Professor de Educação Infantil - Creches (Habilitado Nível Superior)
ARGUMENTO:	Alega ter efetuado o pagamento de sua inscrição, apresentando o boleto e o comprovante de pagamento.	
SITUAÇÃO:	Deferido	
RESPOSTA:	Deferimento condicional: Impetrante apresentou comprovante de pagamento de sua inscrição, repassada ao banco recebedor para confirmação de crédito. A confirmação do crédito de pagamento ainda não foi realizada, sendo deferido o recurso de modo condicional, permitindo ao impetrante realizar sua prova e participar do certame, para posterior confirmação bancária.	

Santo Amaro da Imperatriz/SC, 29 de outubro de 2019.

Banca Técnica
Grupo NBS Provas